



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 017/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - A J DE SOUZA

Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>

15 de abril de 2021 08:47

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Ao analisar as documentações enviadas pela empresa **A J DE SOUZA**, esta Divisão de Infraestrutura e Logística diligenciou os órgãos públicos com os quais a licitante possuía contrato de prestação de serviços. Obtivemos em retorno apenas a confirmação de autenticidade do **Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TRT/AM**. Informamos também, que não foi possível fazer a verificação no local onde a empresa possui sede, em virtude da situação de pandemia que ainda vivenciamos, bem como pela fase que vigora no Estado do Amazonas.

Diante do exposto, entendemos que há evidências suficientes que comprovam que a empresa **A J DE SOUZA** possui capacidade técnica e que as documentações apresentadas atendem ao exigido no Termo de Referência.

At.,te
Hélida

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 11:38, Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
FONE: (92) 2129-6620/6644